

RESOLUÇÃO Nº01/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Claro dos Poções (MG) relativas ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções – MG – aprova e por seu presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as Contas do Município de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2012 (dois mil e doze).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de maio de 2015.

com Civil e Notas Toninho

Emerson
Emerson Gonçalves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG

Lei Estadual 15.424
Tabela 1 Item 05A
Emel. R\$ 4,02
TFUJ R\$ 1,23
Total R\$ 5,27



PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO
EM 29 MAIO 2015

Emerson
Presidente da Câmara Municipal de
Claro dos Poções - MG

Publicada em: 29 / 05 / 15